



# LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

## Resolução DETEC 003/2023

**“SUSPENDER JOGO ATÉ SER JULGADO do**

**Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional ADULTO/2023”**

O Departamento Técnico da Liga Florianopolitana de Futebol no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 50 do Estatuto Social;

Considerando Artigos 12 e 14 do Código Desportivo da Liga;

Considerando o grave fato ocorrido em jogo válido pela 2ª Fase do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional - Categoria Adulto;

Considerando a remessa ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol Catarinense da súmula Jogo Nº48 - C. Atlético Catarinense X AECA Vila Nova, válido pela 2ª Fase - Jogo de Ida do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional - Categoria Adulto realizado no dia 24/09/2023;

Considerando a urgência da análise tendo em vista os acontecimentos registrados em súmula e relatório do delegado da partida;

Considerando consulta junto a Procuradoria Geral do referido Tribunal de Justiça Desportiva onde foi orientado para que de forma cautelar e preventiva seja suspenso o jogo de volta da 2ª Fase (Mata-Mata) marcado para dia 01/10/2023 entre as equipes da AECA Vila Nova e C. Atlético Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENSER JOGO Nº52 - AECA VILA NOVA x C. ATLÉTICO CATARINENSE válido pela 2ª Fase-Jogo de Volta/Mata-Mata do Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional/Adulto/2023 até que seja julgado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2023

  
RODRIGO CRUZ  
Diretor Depto. Técnico